



**MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 10/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E  
AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS  
FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO  
ANO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA**, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que o Município de Pinhal da Serra realizará no dia 28 de Fevereiro de 2020, com início às 11:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na frente do Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida Luiz Pessoa da Silva Neto, 1294, nesta cidade de Pinhal da Serra/RS, a Audiência Pública de Demonstração e Avaliação de cumprimento das Metas Fiscais, relativo ao Terceiro Quadrimestre do ano de 2019, em cumprimento ao disposto no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para tanto convida as Entidades Civas Organizadas e a Comunidade em geral para participar da mencionada Audiência Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal da Serra, 10 de Fevereiro de 2020.

**Anderson de Jesus Costa**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se. Data supra.**

**Eliane Maria Bone**  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**